



# PREFEITURA DE SOBRAL

## QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2021-SESEP

Ref. ao Processo P426127/2025

### **QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2021-SESEP QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E A EMPRESA B&Q ENERGIA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICIPIO DE SOBRAL**, situado na rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o **Sr. Raimundo Edson Aguiar Moura**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.716.\*\*\*-68, residente e domiciliado em Sobral/CE, e a Empresa **B&Q ENERGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. José Amora Sá, nº 1501, Distrito Industrial II, Eusébio-CE, CEP: 61763-840, Fone: (85) 3260-6700, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.255.352/0001-77, aqui denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, o **Sr. Alexandre Gadelha de Queiroz**, brasileiro, sócio diretor financeiro, portador do RG nº \*\*\*\*\*0052 SSP/CE, inscrito no CPF nº \*\*\*.841.\*\*\*-87, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, resolvem firmar Termo de Aditivo ao Contrato nº 040/2021-SESEP, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e legislações correlatas, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente termo aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **PRORROGAR** o prazo de execução e vigência do Contrato nº 040/2021-SESEP, que tem como finalidade a “contratação de empresa especializada para gestão da manutenção, eficiência energética e ampliação do Parque de Iluminação Pública do Município de Sobral, referente à Concorrência Pública nº 04/21-SESEP;

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO**

**3.1** A vigência e execução do contrato ficam prorrogadas por mais 12 (doze) meses, compreendidas entre o período de 04/01/2026 a 04/01/2027;

**3.2.** O Contrato nº 040/2021-SESEP e seus respectivos aditivos poderão ser rescindidos, unilateralmente, pela Administração Pública, antes do término do prazo acima, tão logo seja concluído eventual novo processo de licitação aberto pela contratante para o mesmo objeto, e a consequente contratação da empresa vencedora do certame;

**3.3.** Havendo a rescisão contratual, de forma antecipada, na forma da subcláusula acima, não incidirá qualquer encargo, pagamento de multa ou de indenização, devendo, para tanto,



# PREFEITURA DE SOBRAL

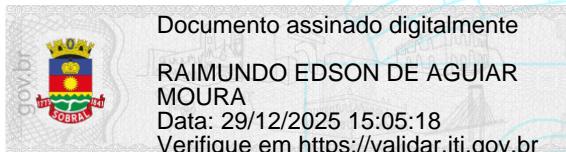
a contratante notificar, por escrito, a contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas, permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral-CE, na data da última assinatura.



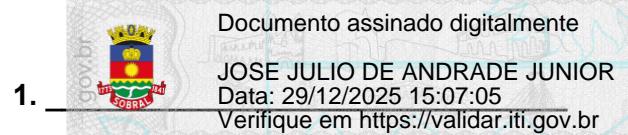
**Raimundo Edson de Aguiar Moura**  
Secretário Executivo da Conservação e Serviços  
Públicos  
CONTRATANTE

ALEXANDRE GADELHA  
DE  
QUEIROZ:30984157387

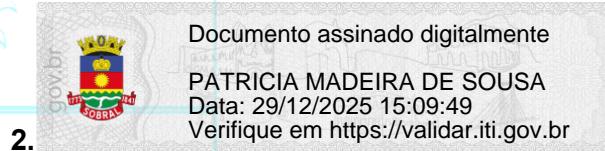
Assinado de forma digital por ALEXANDRE  
GADELHA DE QUEIROZ:30984157387  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,  
ou={EM BRANCO}, ou=38016084000124,  
ou=videoconferencia, cn=ALEXANDRE  
GADELHA DE QUEIROZ:30984157387  
Dados: 2025.12.29 11:31:52 -03'00'

**B&Q ENERGIA LTDA**  
CNPJ sob o nº 12.255.352/0001-77  
CONTRATADO(A)

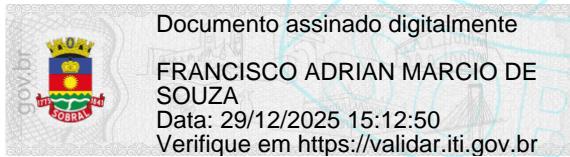
### Testemunhas:



1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Visto:



2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



**Francisco Adrian Márcio de Souza**  
Coordenador Jurídico da SESEP  
OAB/CE nº33.765